



RESOLUÇÃO Nº 64/2022 - CD

Aprova a proposta de Orçamento Anual, do exercício fiscal de 2023, da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 22 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Orçamento Geral da Fuern para o exercício fiscal de 2023, em razão do que dispõem os artigos 7º, alínea “b”, do Estatuto da Fuern, e 7º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO a urgência da matéria, em razão do prazo fixado nos artigos anteriormente citados;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410026.003151/2022-29 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de Orçamento Anual, do exercício fiscal de 2023, da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, nos moldes do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 22 de novembro de 2022.

Professor doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente.

Conselheiros:

Sueilton Júnior Braz de Lima

Dyjarlan José Gomes de Carvalho

José Ronaldo Pereira da Silva

Irani Lopes da Silveira Torres

Petrônio Oliveira de Andrade

Projeto de Lei Orçamentária 2023:

<https://drive.google.com/file/d/1C9pxtCxV3SVCqxJ91dxLaReXDkHoHzmu/view?usp=drivesdk>

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 22/11/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17424076** e o código CRC **0B1A6EBF**.